**DECRETO Nº 261/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO** **DECRETO Nº 258/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022, REGULAMENTA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA (CNH CATEGORIA D) DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 01/2022, DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Sr. **IVAN JOSÉ CANCI**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 031/2011, Lei Complementar nº 032/2011, Lei Complementar nº 033/2011 e Lei Complementar nº 038/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto nº 258/2022, de 24 de novembro de 2022, regulamenta a prova prática para o cargo de motorista (CNH CATEGORIA D) do Edital de Processo Seletivo n° 01/2022.

# D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 258/2022, de 24 de novembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1° A prova prática do Edital de Processo Seletivo n° 01/2022, será aplicada para o cargo de* ***MOTORISTA (CNH CATEGORIA D) no dia 26 de novembro de 2022 (sábado)****, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática tendo como local a* ***Garagem Municipal****, Servidão Ermínia Pompermayer, s/n, Centro, Anchieta – SC.*

*I - ...*

*II - ...*

*III – ...*

*Parágrafo único. ...”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta – SC, 25 de novembro de 2022.

**IVAN JOSÉ CANCI**

Prefeito Municipal